

DPGT/DVSP

Comunicado nº 26 (Retificação) – Aplicação racional de medidores em Projetos Elétricos contendo telemedição e barramento blindado.

Senhores Projetistas,

Tendo em vista a necessidade de racionalizar a aplicação de medidores com a funcionalidade de telemedição, adquiridos para utilização em grandes empreendimentos, comunicamos que somente serão liberados projetos elétricos contendo a instalação de telemedição e barramento blindado em obras de elevado porte, que possuam no mínimo 15 pavimentos e que tenham ligações trifásicas. O cadastro de solicitações desse tipo de projeto deve ser realizado exclusivamente através do serviço do PEP “BT- Ligação Nova com Telemedição”.

Nesse momento, não serão liberados projetos com telemedição que não utilizem barramento blindado, ficando suspensa a aplicação da Instrução I-321.0037.

Devido a problemas técnicos de configuração e compatibilização com o sistema de faturamento da CELESC, neste primeiro momento estes medidores não poderão ser lidos remotamente através do sistema de telemedição, devendo portanto ser liberado o livre acesso dos leituristas aos locais onde estejam instalados os medidores.

Cumpre salientar que a instalação de telemedição não exime o consumidor de manter livre e fácil acesso a caixas, quadros, painéis ou cubículos destinados à instalação de medidores, transformadores de medição e outros aparelhos da distribuidora necessários à medição de consumo de energia elétrica e telemedição, conforme estabelecido na REN 414/2010 ANEEL, devido à eventual necessidade de se realizar manutenções preventivas e corretivas.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Divisão de Serviços e Perdas Comerciais
Departamento de Gestão Técnica e Comercial